

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

---

PROCURADORIA MUNICIPAL  
LEI Nº 5.793 DE 27 DE MAIO DE 2025

**LEI Nº 5.793 DE 27 DE MAIO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED NOS NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO -MG.”

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º**-Fica instituída a obrigatoriedade de que os novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Patrocínio-MG instalem iluminação pública com tecnologia LED (diodo emissor de luz).

**Art. 2º** -Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de maio de 2025.

**GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO**  
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Adriana de Paula

**Publicado por:**  
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**52783D97

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 02/06/2025. Edição 4032  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>